

## RESOLUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO – ARISB-MG Nº 381, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

*Dispõe sobre a retificação da Resolução de Fiscalização e Regulação ARISB nº 371, de 30 de dezembro de 2025 que trata do reajuste dos valores das Tarifas de Água e de Esgoto dos serviços prestados pela Superintendência de Água e Esgotos (SAE) do município de Ituiutaba – MG.*

**O DIRETOR-GERAL DA ARISB-MG – AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições e na forma da Cláusula 29<sup>a</sup>, inciso IX, da 3<sup>a</sup> Alteração do Contrato de Consórcio Público da ARISB-MG, e o Artigo 24, inciso IX, e o Artigo 26, incisos I e II do Estatuto Social da ARISB-MG e;

### **CONSIDERANDO:**

Que a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, com redação alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, e o Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, estabelecem as premissas a serem observadas na prestação dos serviços de saneamento básico no Brasil;

Que o Município de Ituiutaba firmou com a ARISB-MG o Convênio de Cooperação nº 043/2022, com a interveniência da Superintendência de Água e Esgotos (SAE), para delegar as competências de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, delegando à ARISB-MG o exercício das competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico no município, o que inclui as competências para fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços;

Que a Resolução de Fiscalização e Regulação ARISB nº 371, de 30 de dezembro de 2025, reajustou as tarifas dos serviços de abastecimento de água em 5,33%, mantendo o percentual de esgotamento sanitário em 70%;

Que, na referida Resolução de Fiscalização e Regulação ARISB nº 371, de 30 de dezembro de 2025, foi identificado erro material, uma vez que onde se lê “cinquenta”, deveria constar “setenta”;

Que, em face da necessidade de correção do erro material identificado, a Diretoria Colegiada da ARISB-MG, reunida em 29 de janeiro de 2026

### **RESOLVE:**

**Retificar** a Resolução de Fiscalização e Regulação ARISB nº 371, de 30 de dezembro de 2025, para que, onde se lê “cinquenta”, leia-se “setenta”.

Art. 1º Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

**MARXILEY LIMA AZEVEDO**  
Diretor-Geral da ARISB-MG

## ANEXO I

O quadro abaixo apresenta os novos valores a serem aplicados para as tarifas de água e esgoto, já majorados em **5,33%**.

TARIFAS							
CONSUMO DE ÁGUA (R\$/M <sup>3</sup> )							
CONSUMO (M <sup>3</sup> )	RESIDENCIAL	SOCIAL	SOCIAL II	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA	OUTROS
0 -- 5	1,6740	0,8371	0,4185	2,0089	2,0926	1,8415	1,9251
6 -- 10	2,8773	0,8371	0,4185	3,4528	3,5966	3,1651	3,3090
11 -- 15	4,0805	0,8371	0,4185	4,8967	5,1007	4,4888	4,6929
16 -- 20	5,0434	2,5217	1,2607	6,0519	6,3040	5,5476	5,7999
21 -- 25	5,7652	2,8826	1,4412	6,9183	7,2066	6,3417	6,6299
26 -- 30	6,4872	3,2435	1,6219	7,7847	8,1090	7,1360	7,4604
31 -- 40	6,9687	3,4842	1,7422	8,3623	8,7105	7,6655	8,0140
41 -- 50	7,4499	3,7249	1,8626	8,9399	9,3125	8,1948	8,5674
51 -- 75	7,6906	3,8452	1,9227	9,2289	9,6133	8,4595	8,8440
76 -- 100	7,9312	3,9657	1,9828	9,5176	9,9141	8,7243	9,1211
101 -- 200	8,1720	4,0860	2,0430	9,8062	10,2150	8,9891	9,3979
Acima de 200	8,4124	4,2064	2,1031	10,0950	10,5158	9,2539	9,6743
TARIFA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (%)							
A tarifa de esgoto corresponde a 70% da tarifa de água para todas as categorias de usuários.							
TARIFA BÁSICA OPERACIONAL (R\$)							
TBO	RESIDENCIAL	SOCIAL	SOCIAL II	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA	OUTROS
Água	18,1229	9,0615	4,5308	21,7475	158,5752	22,6537	27,1844
Esgoto	12,6859	6,3431	3,1716	15,2231	111,0028	15,8575	19,0290



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AB5-08FA-1C2F-C5AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARXILEY LIMA AZEVEDO (CPF 053.XXX.XXX-00) em 29/01/2026 12:43:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arisb.1doc.com.br/verificacao/6AB5-08FA-1C2F-C5AE>